

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO REALIZADA
NO DIA 18 DE JUNHO DE 2003 -**

----- Aos dezoito dias do mês de Junho do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Manuel da Silva Ribeiro e Joaquim António Cardoso Ribeiro por se encontrarem de férias. O Vereador Alberto Jaime Marques Midões pediu a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituído por Fernando Manuel Branco Viana, que tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** O Presidente da Câmara, aproveitando o facto de ter preparado a informação sobre a situação financeira da Câmara a apresentar na sessão de hoje da Assembleia Municipal, antecipou a informação segundo a qual houve uma redução da dívida a fornecedores, no período que mediou desde a última Assembleia Municipal até ao presente momento, de oito milhões cento e nove mil euros para seis milhões oitocentos e trinta e nove mil euros, o que evidencia, em seu entender,

o esforço que está a ser feito em matéria de contenção de despesas. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA FLORA PASSOS SILVA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentado o documento que seguidamente se transcreve:- “VOTO DE LOUVOR - A Associação Juventude de Viana, Instituição com mais de 25 anos de actividade, constitui uma referencia no hóquei patins Regional e Nacional e no desporto Vianense. Depois de um período de 12 anos, de afastamento da 1.ª Divisão Nacional de Hóquei Patins, a AJ.V. assegurou com mérito o direito de na época de 2003/2004, integrar o conjunto das melhores equipas do Hóquei Patins Nacional ao ascender à 1.ª Divisão. Neste momento de regozijo pelo êxito desportivo alcançado a Câmara Municipal, comungando o sentimento da Comunidade Desportivo Vianense expressa à Associação Juventude de Viana o seu reconhecimento pelo sucesso desportivo alcançado, reiterando a sua disponibilidade, no quadro da contenção orçamental vigente, para contribuir conjuntamente com os seus associados e a Comunidade Vianense, para criar condições que potenciem o desenvolvimento da sua actividade.” E “O atleta do Viana Natação Clube, José Parente estabeleceu nos Meetings de Lisboa e Loulé, três novos recordes Nacionais de natação nos 800 e 1.500m. Com a excelente participação desportiva alcançada, o nadador Vianense e o seu técnico foram seleccionados pelo Comité Olímpico Português para integrar a representação de Portugal no Festival Olímpico da Juventude Europeia, a ter lugar em Paris entre 30 de Julho e 3 de Agosto, pelo que a Câmara Municipal se associa ao Viana Natação Clube com um voto de reconhecimento e de sucesso ao nadador José Parente, ao técnico Luís Cameira e ao Clube. (a) Flora Passos Silva.”. O Presidente da Câmara, face ao teor do transcrito documento, resolveu submeter o mesmo a votação, tendo sido aprovado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA**

ARAUJO NOVO:- A Vereadora Ilda Novo informou que solicitou a um membro do seu Partido na Assembleia Municipal para propôr algumas alterações ao texto do regulamento relativo á concessão de auxílios económicos no âmbito da Acção Social Escolar, dado que, no período de tempo que teve para examinar o referido Regulamento, não lhe foi possível aprofundar um certo número de questões, das quais só posteriormente se apercebeu, achando-se assim na necessidade de introduzir os necessários aperfeiçoamentos através do recurso aos poderes que a Assembleia Municipal tem para alterar os projectos de Regulamento apresentados pela Câmara Municipal. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO;
- TOPONÍMIA DA CIDADE – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS;
- FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS;
- CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA PORTELA I E II, MEADELA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO DE 4 DE JUNHO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 4 de Junho corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação

foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e a abstenção dos Vereadores Flora Passos Silva e Fernando Branco Viana por não terem participado da referida reunião. **(02) ACORDO DE PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE “CASA DE**

INICIATIVA LOCAL”:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ACORDO DE PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE “CASA DE INICIATIVA LOCAL” - A Câmara Municipal de Viana do Castelo em parceria com a Associação Nacional de Oficinas de Projectos, vai implementar o programa “Casas de Iniciativa Local” (CIL). Este projecto, inserido na linha de intervenção “Acções Integradas de Base Territorial – Empregabilidade” Medida 2.5 do Eixo 2 – Operação Norte, tem por finalidade promover e apoiar o desenvolvimento local pela via estratégica do desenvolvimento dos recursos humanos desta região. Para tal, são eleitas duas áreas fundamentais: a iniciativa local profissional e empresarial e a qualificação dos recursos humanos. Para cumprir tais finalidades, o programa integra diversas linhas de acção, subprogramas que enquadram actividades com enfoques peculiares em termos de públicos-alvo e de objectivos a atingir, tais como; Centro de Recursos; Subprograma “Oficinas de Projectos”; Subprograma “sistemas de Apoio aos Micronegócios”; Subprograma “Processos de Orientação – Agência de Balanço de Competências. O público alvo desta iniciativa é, preferencialmente, a população activa, de baixas qualificações académicas e profissionais, desempregados e/ou em situação profissional caracterizada pela precaridade, dando especial atenção aos jovens à procura do primeiro emprego, às mulheres que pretendam inserir-se numa actividade profissional, os públicos em risco de exclusão social e profissional. Com estes dispositivos de intervenção, este projecto visa dinamizar processos participados de construção e formação, que constituam uma oportunidade efectiva de desenvolvimento

pessoal e social. Nesse sentido propõe-se a aprovação do acordo de parceria para criação da “Casa de Iniciativa Local” entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Nacional de Oficinas de Projectos. (a) Rogério Barreto.”.

ACORDO DE PARCERIA

ENTRE:

A Associação Nacional de Oficinas de Projectos, Desenvolvimento e Educação – ANOP, sita na Rua da Mó, nº 22, apartado 121, em Paços de Brandão, representada neste acto por Carlos Valentim Ribeiro e Fernanda Maria Parente de Oliveira Marques, adiante designado por Primeiro Outorgante

E

a Câmara Municipal de Viana do Castelo, sita na Rua Cândido dos Reis, Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura, adiante designada por Segundo Outorgante.

É celebrado o presente Acordo de Parceria a reger nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

(Objecto)

O presente Acordo tem por objecto a implementação de uma “Casa da Iniciativa Local” de acordo com os termos fixados pelo programa “Norte Iniciativa 2ª Edição” aprovado pela “ON-Operação Norte” no âmbito da medida 2.5 “Acções Integradas de Base Territorial_ Empregabilidade”, entre o dia 1 de Abril de 2003 e 28 de Fevereiro de 2004 no distrito de Viana do Castelo e com a seguinte localização Av. Rocha Páris, nº 103, Viana do Castelo.

CLÁUSULA 2ª

(Obrigações)

1. O Segundo Outorgante compromete-se, em estreita cooperação com o Primeiro Outorgante a:
 - a) Promover todas as acções consideradas necessárias para a divulgação das diversas iniciativas inerentes à “Casa da Iniciativa Local”;
 - b) Favorecer a criação e a dinamização local de uma rede de parcerias de apoio ao desenvolvimento local e ao emprego bem como de suporte a todas as iniciativas compreendidas no âmbito do “Norte Iniciativa”, apoiar e incentivar iniciativas locais

que promovam a dinamização cultural e social visando a inserção comunitária de toda a população em geral;

- c) Participar activamente com o primeiro outorgante no acompanhamento, reflexão e avaliação das acções desenvolvidas;

2. Compete ao Primeiro Outorgante:

- a) Garantir o financiamento de todas as actividades a desenvolver de acordo com o financiamento proporcionado pela “ON-Operação Norte” e de acordo com o orçamento constante em Adenda ao presente Acordo;
- b) Garantir o acompanhamento técnico-pedagógico dos cursos assim como promover todas as iniciativas por si consideradas necessárias de formação á equipa de animadores da formação e de coordenação local;
- c) Proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo do projecto, nas vertentes técnica, pedagógica e financeira;
- d) O Primeiro Outorgante em estreita colaboração com o Segundo Outorgante compromete-se a disponibilizar o Know-how, documentação e todas as informações relevantes para a implementação e desenvolvimento do projecto, bem como o apoio e acompanhamento das actividades a desenvolver no âmbito do projecto/da acção designadamente no que se refere á clausula nº 2 no seu nº 1 alíneas a) e b).

CLÁUSULA 3ª **(Financiamento da Acção)**

Como promotor do programa “Norte Iniciativa” competirá ao Primeiro Outorgante o pagamento de todas as verbas devidas pelas acções desenvolvidas pelo Segundo Outorgante. Estas serão pagas mediante os fluxos de pagamento efectuados pela “ON-Operação Norte” e mediante o estipulado na ADENDA a este ACORDO.

CLÁUSULA 4ª **(Rescisão)**

Este Acordo poderá ser rescindido por qualquer dos outorgantes nas seguintes situações:

- a) Incumprimento imputável ao outro outorgante dos princípios, obrigações e prazos previstos no presente Acordo;

- b) Recusa de prestação de informações e dos elementos de prova que forem solicitados ou prestação de má fé, de informações falsas e elementos inexactos sobre factos relevantes, em todas as fases do projecto.

ANEXO I

ADENDA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1^a

(Objecto)

O presente Contrato tem por objecto a realização de uma “Casa da Iniciativa Local” de acordo com os termos fixados pelo programa “Norte Iniciativa 2^a Edição” aprovado pela “ON-Operação Norte” no âmbito da medida 2.5 “Acções Integradas de Base Territorial_ Empregabilidade”, no concelho de Viana do Castelo.

2^a

(Organização da Formação)

1. A organização e gestão da formação obedecem aos princípios e regras estabelecidos pelos regulamentos aplicáveis do Fundo Social Europeu e normas específicas da ON-Operação Norte;
2. O acesso dos públicos às diversas acções de formação e demais actividades das Casas da Iniciativa Local bem como as metas quantitativas a alcançar no final das acções deverão respeitar integralmente o Anexo II deste Acordo;
3. O Segundo Outorgante compromete-se a encerrar as actividades no dia 25 de cada mês e a remeter à ANOP mensalmente e até ao dia 29, toda a documentação solicitada no âmbito do processo técnico-pedagógico.
4. O custo total acordado entre o Primeiro Outorgante e o Segundo Outorgante para as acções referidas na clausula 1^a do presente contrato é de 14.601,81 € (catorze mil seiscientos e um euros oitenta e um centimos) de acordo com os anexos II e III, deste Acordo.
5. O Segundo Outorgante compromete-se a disponibilizar os recursos logísticos constantes do Anexo III, deste Acordo.

3^a

(Financiamento da Acção)

1. Como promotor do programa “Norte Iniciativa” competirá ao Primeiro Outorgante o pagamento de todas as verbas devidas pelas acções desenvolvidas pelo Segundo Outorgante. Estas serão pagas mediante os fluxos de pagamento efectuados pela “ON-Operação Norte” e mediante o estipulado nos Anexos II e III.
2. Incumbe ao Segundo Outorgante assegurar a cobertura financeira de eventuais custos não elegíveis, decorrentes de acções da iniciativa da Câmara Municipal, de modo a assegurar a boa concretização do projecto. Serão considerados custos não elegíveis os determinados pela regulamentação do FSE.

4ª

(Contabilidade)

1. Sem prejuízo das regras da contabilidade a que o Segundo Outorgante está sujeito, deverá ser organizada durante a vigência do presente contrato uma contabilidade que permita autonomizar os efeitos deste contrato, da qual deverão constar todas as participações concedidas, bem como todas as despesas;
2. Todos os documentos de despesa deverão ser devidamente numerados e classificados, constituindo um processo individualizado;
3. Os originais de todos os documentos, designadamente os recibos comprovativos de todas as despesas efectuadas, deverão constar do respectivo processo, devidamente organizado e individualizado, em termos de poder ser consultado pela entidade promotora e pela entidade financiadora do projecto;
4. O Segundo Outorgante compromete-se a remeter à ANOP, mensalmente e até ao dia 25 de cada mês, todos os mapas constantes do dossier contabilístico/financeiro.

ANEXO II

ORÇAMENTO GLOBAL POR CIL		
	Parcelar	Total
Formação		
Pessoal Docente		45.517,50
		45.517,50
PREPARAÇÃO LOCAL DA ACÇÃO		
Divulgação	593,57	593,57
Recrutamento e Selecção	445,18	445,18
Planificação e produção de materiais	1.483,92	1.483,92
	2.522,67	2.522,67

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GESTÃO LOCAL		
Coordenador	534,21	5.876,34
Apoio Administrativo/Financeiro	296,78	3.264,63
Funcionamento	267,11	2.938,17
Rendas e alugueres	504,53	5.549,87
Actividades extra-curriculares	1.187,14	1.187,14
	2.789,78	18.816,15
	Total	66.856,32
ORÇAMENTO GLOBAL POR PROMOTOR LOCAL		
PREPARAÇÃO LOCAL DA ACCÇÃO		
Divulgação	593,57	593,57
Recrutamento e Selecção	445,18	445,18
Planificação e produção de materiais	1.483,92	1.483,92
	Total	2.522,67
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GESTÃO LOCAL		
Apoio Administrativo/Financeiro	296,78€* 11 meses	3.264,63
Funcionamento	267,11* 11 meses	2.938,17
Rendas e alugueres	504,53* 11 meses	5.549,87
	Total	12.079,14

ANEXO III

LOGÍSTICA – CIL
2 salas e 1 gabinete (espaço Centro de Recursos + Sala de Formação + 1 ou 2 gabinetes para atendimento individual)
Outros Recursos
Telefone
Fax (ou acesso a)
Computadores: 1 para o centro de recursos e com acesso à Internet; 1 para uso da equipa técnica; 4 para a sala de formação
Armário (s)
Fotocopiadora (ou acesso a)
Mesas, cadeiras e secretárias, de acordo com os espaços;
Material de desgaste imprescindível ao desenvolvimento do projecto: papel capas de arquivo, capas (portfólio), separadores, agrafador, agrafos, furador, corretor, cliques, disquetes, bolsas plásticas, cartucho, ...

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito Acordo de Parceria e respectivos anexos.

Feita a apresentação e explicitação do conteúdo do Protocolo, a Vereadora Ilda Novo e o Vereador César Brito suscitaram várias questões relativas ao facto de algumas das disposições do Acordo de Parceria e Contrato de Prestação de Serviços anexo, especialmente a cláusula 2ª (Obrigações) daquele, inculcaram a ideia de que a gestão do projecto fica a cargo da Câmara Municipal, ficando cometido à outra entidade apenas o financiamento das acções e seu acompanhamento e controle, subalternizando também o papel da Câmara Municipal, que se configura naquele documento numa posição de inferioridade, o que, no entender dos mesmos

vereadores, contraria os princípios definidores da estrutura do Acordo, tal como foi apresentado pelo Vereador do Pelouro. O Vereador Rogério Barreto esclareceu que à Câmara caberá apenas as obrigações de fornecer espaço dos trabalhos, equipamento e material, além de promover a divulgação das acções a empreender, sendo reembolsada de todas as despesas que tiver de suportar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(03) ANIMAÇÃO DESPORTIVA**

DE VERÃO/ATL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ANIMAÇÃO DESPORTIVA DE VERÃO/ATL - 1. A promoção da actividade desportiva, como factor de desenvolvimento e de qualidade de vida constitui um dos objectivos da intervenção do município. No quadro desse objectivo desenvolvem-se no período Primavera/Verão actividades ao ar livre centradas no espaço urbano, dirigidas à população em geral e que mobilizam também a estrutura associativa na sua promoção, envolvendo 8 associações e clubes nas modalidades de caminhada, cicloturismo, basket, futebol, ginástica e passeios a cavalo – Domingos Saudáveis. De igual modo, desenvolve-se no período de Verão um vasto leque de actividades desportivas de carácter competitivo e de lazer, promovidas pelo movimento associativo com o apoio da Câmara Municipal – com destaque para as actividades de surf, volei de praia, ciclismo/cicloturismo, caminhadas, tiro, torneios de futsal/futebol de 5, remo, atletismo, etc.. Destas, destaca-se a realização pela primeira vez em Portugal da prova dos 100 Kms. em atletismo – “Grande Prémio Cidade Viana do Castelo/1º Troféu Internacional de 100 Km” - a ter lugar em Alvarães, em 28 de Junho. Importando apoiar o desenvolvimento das actividades atrás referidas, proponho:- sejam autorizadas despesas até 3.000 euros com a realização dos Domingos Saudáveis, e de 5.000 euros para apoio logístico às actividades promovidas pelas estruturas associativas; - seja atribuído à Escola de Atletismo Alzira Lario – Alvarães - um apoio extraordinário de 7.500

euros para a realização do 1º Troféu Internacional de 100 Km de Atletismo. 2. Considerando o êxito do projecto “Férias de Verão – ATL” lançado no ano passado e procurando ir ao encontro das necessidades dos pais e encarregados de educação, a Câmara Municipal vai desenvolver, entre 30 de Junho e 25 de Julho, um programa de ocupação de férias dirigido a 100 crianças e jovens, entre os 6 e os 14 anos, organizados em 4 grupos com actividades diversificadas e enquadradas técnica e pedagogicamente. As actividades desenvolver-se-ão com base nas instalações das Escolas Dr. Pedro Barbosa e Monserrate e incluirão actividades desportivas, actividades de expressões e visitas pedagógicas de carácter cultural e ambiental. Tendo em vista a realização de tais actividades, participadas pelos pais em 50 euros, proponho sejam autorizadas despesas até ao montante de 9.500 euros para fazer face a encargos com enquadramento técnico, transportes, alimentação e visitas pedagógicas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(04) APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO**

CONCELHO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “APOIO ÀS ESCOLAS DE MÚSICA DO CONCELHO - Para além dos protocolos com as Bandas dos Escuteiros e Banda Velha de Barroselas, a Fundação Maestro José Pedro e a Academia de Música , a Câmara Municipal tem vindo a apoiar, ao longo dos últimos anos, um número crescente de Escolas de Música no concelho. O desenvolvimento do gosto pela actividade musical promovido por essas escolas tem contribuído decididamente para a promoção de hábitos culturais, a coesão sócio-cultural e auto-estima das populações e para a ocupação saudável dos tempos livres das crianças e dos jovens. Assim, importando reconhecer e incentivar este movimento, proponho sejam

atribuídos os seguintes subsídios de incentivo à actividade regular, ao apetrechamento e renovação instrumental e às iniciativas festivas pontuais das Associações que apresentaram, em tempo, os seus documentos de candidatura. Mais se propõe que, de acordo com os mesmos critérios, sejam considerados os pedidos das Associações que vierem a formular, ainda, as suas candidaturas.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
Ass. Cultural Recreativa Cardielos – Grupo Coral Juvenil	250 €		125 €	375 €
Ass. Cultural Recreativa Deocriste - Grupo Cavaquinhos				
Ass. Cultural R. D. Amonde – Grupo de Cavaquinhos	500 €	100 € (1)	125 €	725 €
Ass. Desp. Cultural V. N. Anha – Escola Concertinas	500 €		125 €	625 €
Ass. Soc. Cultural e Desp. Casa do Povo de Mazarefes–Tocata Regional	250 €		125 €	375 €
Banda de Gaiteiros da Fundação Maestro José Pedro		100 € (1)		100 €
Coral Polifónico das Neves	1.100 €	250 € (2)		1.350 €
Coral Polifónico de Viana do Castelo	1.100 €	125 € (3)	250 € (3)	1.475 €
Escola de Música Banda Escuteiros Barroselas	1.100 €		1.000 € (4)	2.100 €
Escola de Música Banda Velha de Barroselas	1.100 €		1.000 € (4)	2.100 €
Escola de Música Centro S. Paroquial V. N. Anha – Orquestra Ligeira	1.000 €	100 € (1)	125 €	1.225 €
Escola de Música de Outeiro	1.000 €		125 €	1.125 €
Escola de Música de Perre	1.100 €	100 € (1)	125 €	1.325 €
Escola de Música Grupo Danças e Cantares de Perre	500 €			500 €
Escola de Música Rancho Reg. Lavradeiras Carreço	500 €			500 €
Federação Portuguesa de Bandas Civis	125 €			125 €
Grupo Coral de S. José – Alvarães	500 €			500 €
Grupo Coral Infante - Juvenil de Alvarães	250 €			250 €
Núcleo de Apoio às Artes Musicais	250 €	500 € (5)		750 €
Orquestra Ligeira da Fundação Maestro José Pedro		100 € (1)		100 €
S.I.R.A. – Sociedade Instrução e Recreio Areosense	500 €		125 €	625 €
S.I.R.D. - Sociedade Instrução e Recreio Darquense	500 €		125 €	625 €
TOTAL	16.875 €			

(1) – Concertos de Jardim

(2) – XI Encontro de Coros do Minho

(3) – Recepção ao Coral dos Açores; Nova indumentária

(4) – Participação de 10% na candidatura de renovação instrumental ao III Quadro Comunitário de Apoio

(5) – Festival Rock “Steel Warrior’s Rebellion – Barroselas Metalfest – Attack VI”

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(05) TIU – VIANAMAIS, S.G.P.S. – PROTOCOLO DE ACORDO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(06) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 10		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020214	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	171.890,00	3.000,00	
01	020217	Publicidade	44.939,89	5.000,00	
01	020225	Outros Serviços	105.000,00		4.000,00
01	070107	Equipamento de Informática	2.000,00	1.000,00	
02	020108	Material de escritório	103.000,00	10.000,00	
02	020225	Outros serviços	71.000,00	5.000,00	
03	020121	Outros Bens	53.280,00	10.000,00	
03	020203	Conservação de Bens	73.613,00	5.000,00	
03	07010201	Construção	604.000,00	75.000,00	
03	0701020309	Outros	39.500,00		35.000,00
03	07010399	Outros	480.000,00		20.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	676.442,00	20.000,00	
03	0701049906	Obras diversas	187.500,00		60.000,00
03	070110	Equipamento Básico	113.500,00	32.000,00	
03	07011501	Estudos e projectos	20.000,00		20.000,00
03	0703030702	Rede viária Municipal – Obras	3.898.345,00	60.000,00	
03	07030310	Arranjos Praias	1.010.000,00		40.000,00
04	020108	Material de escritório	15.823,92	2.000,00	
04	020216	Seminários, Exposições e Similares	66.498,80		5.000,00
04	020217	Publicidade	55.987,98	3.000,00	
04	020220	Outros trabalhos especializados	84.987,80		3.000,00
04	020225	Outros serviços	294.000,00		56.000,00
04	07010304	Creches	450.300,00		11.000,00
04	07010305	Escolas	1.010.000,00		5.000,00
04	070107	Equipamento de Informática	10.000,00	5.000,00	
05	020101	Matérias-Primas e Subsidiárias	11.000,00	5.000,00	
05	020121	Outros Bens	43.000,00	20.000,00	
05	070110	Equipamento Básico	140.000,00		22.000,00
05	07011501	Estudos e Projectos	480.500,00	20.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				281.000,00	281.000,00

Tipo de Modificação: APA				Número: 7		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020216	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	52.000,00		5.000,00
04	020225	2002 A 8	Promoção de eventos Culturais	124.000,00		66.000,00
04	020225	2002 A34	Praias de bandeira azul	25.000,00		5.000,00
01	020225	2002 A35	Ecoteca – educação ambiental	6.000,00		4.000,00
04	020220	2002 A49	Projecto natação 1º ciclo	17.000,00		3.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:						83.000,00

Tipo de Modificação: API				Numero 10		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 12	Jardim Infância Santa Maria	39.000,00		11.000,00
04	07010305	2002 I 16	Centro escolar de Lanheses	5.000,00		5.000,00
03	07010201	2002 I 33	Habitação Social Darque	141.000,00		50.000,00
03	07010201	2002 I 36	Habitação Social Alvarães	350.000,00	175.000,00	
03	07010201	2002 I 39	Habitação Social Perre	35.000,00		50.000,00
03	0701020309	2002 I 43	Auto-construção	15.000,00		35.000,00
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	80.000,00		20.000,00
03	07011501	2002 I 58	Estudos e projectos	15.000,00		20.000,00
05	070110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	73.000,00		22.000,00
03	070110	2002 I 93	Parques e Jardins	67.000,00	22.000,00	
03	07030310	2002 I 111	Praias e parques fluviais	85.000,00		15.000,00
03	0703030702	2002 I 119	CM 1040 – Acesso parque desp. Barroselas	161.000,00		145.000,00
03	0703030702	2002 I 128	E.M. 1224 – Barroselas	115.380,00	40.000,00	
03	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	22.000,00	10.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras const.e beneficiações	575.000,00	100.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Construção Benef. Caminhos agrícolas	155.000,00	65.000,00	
03	0701049906	2002 I 156	Interface transportes – Central Camionagem	90.000,00		60.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	170.500,00	20.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede águas resid. – Barroselas, Darque, Lanh.	260.000,00		30.000,00
03	07010402	2003 I 13	Rede águas residuais pluviais área urbana	157.500,00	50.000,00	
03	07030310	2003 I 16	Valorização Lugar da Passagem	87.500,00		12.500,00
03	07030310	2003 I 17	Valorização São Lourenço Montaria	37.500,00		12.500,00
01	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	2.000,00	1.000,00	
04	070107	2003 I 21	Equipamento Informático	10.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					488.000,00	488.000,00
Total Geral:					769.000,00	852.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(07) COMPLEXO TURÍSTICO DA MARINA – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO:-** Foi presente novamente o processo relativo ao concurso em epígrafe, do qual consta a informação da Chefe de Secção de Expropriações e Concursos segundo a qual, decorrido o prazo de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, pelo que a Câmara Municipal deliberou tornar definitiva a deliberação tomada na reunião de 21 de Maio findo, procedendo assim á adjudicação da concessão de exploração do Complexo Turístico da Marina de Recreio á firma DouroCais –

Investimentos Imobiliários S.A, nos termos da respectiva proposta e com fundamento na acta da Comissão de Análise de Propostas já transcrita na acta da aludida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(08) TOPONÍMIA DA CIDADE – ATRIBUIÇÃO DE NOVOS**

TOPÓNIMOS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE NOVOS TOPÓNIMOS

SANTA MARIA MAIOR

Por proposta da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e após a necessária aprovação em Assembleia de Freguesia, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição do Topónimo “Rua Ramiro de Sousa e Castro” Chefe dos Corpo dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo que chefiou por longos anos. Nascido nesta cidade de Viana do Castelo a 6 de Março de 1920, sendo conhecido na cidade como “Chefe Ramiro”. Igualmente se propõe que da placa toponímica conste “Rua Chefe Ramiro”, bombeiro voluntário.

Nome	Lugar	Limite	Limite
Rua Chefe Ramiro	Quinta dos Rubins	Rua António Correia de Oliveira	Sem saída

MONSERRATE

Por proposta da Junta de Freguesia de Monserrate e após a necessária aprovação em Assembleia de Freguesia, e nos termos do Regulamento da Toponímia propõe-se a atribuição do Topónimo “Rua Dr. Pedro Barbosa”, nascido na então Viana da Foz do Lima no ano de 1523 e falecido na mesma em 1606. Brillhante jurisconsulto e tratadista, tendo sido lente na Universidade de Coimbra e sendo já o “patrono da Escola E.B 2/3 de Monserrate”. Igualmente se propõe que da Placa toponímica conste a seguinte inscrição “Rua Dr. Pedro Barbosa jurisconsulto – 1523/1606”

Nome	Lugar	Limite	Limite
Rua Dr. Pedro Barbosa	Monserrate	Av. do Atlântico	Rua de Monserrate

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea v) do

n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo

Novo e Fernando Branco Viana. **(09) FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador

Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA -

FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS - Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas

pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da

Portaria n.º 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do

pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação da

seguinte renda:- Casa n.º 16 – Urbanização Social do Lugar do Meio – Areosa (Celso Nuno de

Sousa Pereira), para o valor de 7,00€, uma vez que o Serviço Social da Câmara Municipal (ver

informação anexa) comprovou existir insuficiência económica para pagamento da

anteriormente estipulada. Esta redução reportar-se-à ao corrente mês (Junho) e até que o

subsídio de desemprego do requerente seja processado. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara

Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana.

(10) CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA PORTELA I E II,

MEADELA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:- Pelo Vereador José Maria Costa foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - EXPROPRIAÇÃO DE

TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PORTELA I E II NA

FREGUESIA DA MEADELA - A Câmara Municipal de Viana do Castelo, necessita ampliar a rede

de reservatórios da área urbana, em especial na freguesia da Meadela. Vão ser construídos adutoras e dois reservatórios de água com as capacidades de 1.500 e 500 m³, permitindo assim a resolução do problema de falta de água em algumas áreas da freguesia e prever o crescimento do consumo nos próximos anos. O projecto está enquadrado n PDM e Plano de Urbanização da Cidade e integra-se no programa de construção de redes de distribuição de água complementares dos investimentos a realizar pela Empresa de Águas do Minho e Lima. Assim, solicita-se a expropriação de 3 parcelas de terrenos com a área aproximada de 2.875 m² 2.970 m² e 2.475 m², de acordo com a planta anexa. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, nos termos do número 5 do artigo 13º e ao abrigo do artigo 14º número 2, conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal que declare a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de “Construção dos Reservatórios de Água de Portela I e II/Meadela”, todas a desanexar dos prédios sitos na freguesia de Meadela, do concelho de Viana do Castelo. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) Decorrida a fase de aquisição amigável das parcelas de terreno necessárias à obra, não foi possível obter o acordo de nenhum dos proprietários das mesmas parcelas. c) A previsão estimada dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 104.000 Euros;

PARCELA	PROPRIETÁRIO	ARTIGO	REGISTO	ÁREAS*
1	José Luis Fernandes Afonso Carvalhido	1848-R	00500/180788	2.875 m ²
2	José Joaquim Frasés de Castro	1849-R	2357/991018	2.970 m ²
3	Carlos Manuel Pereira Lajes	2900-R	62971 fls. 72vº do Livro B-159	2.475 m ²

*As áreas indicadas correspondem às parcelas a desanexar dos prédios que respectivamente lhes vão referidos.

Mais foi deliberado, ao abrigo do disposto no artº 19º do Código de Expropriações, solicitar à Assembleia Municipal autorização para tomar posse administrativa das parcelas de terreno necessárias à obra, uma vez que se prevê que as mesmas tenham o seu início durante o primeiro trimestre do ano 2004. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. **(11)**

DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(12)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Ilda Araújo Novo e Fernando Branco Viana. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.